

simplificado, nº 34/2021, o qual disciplinou contratações temporárias para o cargo de Enfermeiro, uma vez que, neste seletivo constam ainda (03) três candidatos suplentes.

serão atendidas pela dotação própria do orçamento – 31.90.04.00.00.00;

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 13 DE MAIO DE 2021.



ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL